CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 39ª Sessão Extraordinária de dois mil e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Projeto de Lei nº 112/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, tendo por objeto a construção de um emissário de esgoto e melhorias nas Estações de Recalque de Esgoto do Município. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que considerou o projeto Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos, sendo o projeto, na seqüência, encaminhado pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia da sessão extraordinária seguinte. **ITEM II** – Projeto de Lei nº 110/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.220/1997 – Código Tributário Municipal. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que considerou o projeto Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos, sendo o projeto, na seqüência, encaminhado pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia da sessão extraordinária seguinte. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 111/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que concede abono pecuniário especial no valor de R$ 100,00 aos servidores municipais, a ser pago juntamente com a folha de pagamento do mês de dezembro/2006. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que considerou o projeto Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos, sendo o projeto, na seqüência, encaminhado pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia da sessão extraordinária seguinte. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº 113/2006, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça, que concede abono pecuniário especial no valor de R$ 100,00 aos servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, a ser pago juntamente com a folha de pagamento do mês de dezembro/2006. 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que considerou o projeto Objeto de Deliberação, por unanimidade de votos, sendo o projeto, na seqüência, encaminhado pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia da sessão extraordinária seguinte. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezenove de dezembro de dois mil e seis.-.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário